

DECRETO Nº 12.624, DE 12 de NOVEMBRO DE 2018.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências.”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, sexta feira, nas repartições públicas municipais devido ao feriado de 15 de novembro, quinta-feira, quando comemora se **A Proclamação da República**.


§ 1º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterão seu plantão regulamentar.

§ 2º - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas manterão suas atividades normalmente nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor), no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO M. BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. Planejamento